



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Academia ao Ar Livre

Local: Praças de Esporte, Manoel Alonso de Almendra, centro e Praça Presidente Castelo Branco

Proponente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP

Concedente: Ministério do Esporte

Convênio nº. PT 1028.688-68/2016

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos já levantamos os quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

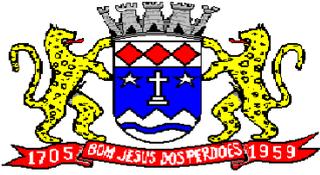
Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos complementares, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Coordenadoria de Obras Públicas, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, com relação a quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado. O movimento de terra será as expensas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo.

1 – SERVIÇOS PRELEMINARES

1.1 - Limpeza manual do terreno com raspagem superficial.

A empresa contratada deverá fazer a limpeza do terreno com raspagem superficial, para o bom andamento da obra.

1.2 - Locação da obra

A locação convencional da obra será feita através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.

1.3 - Placa de Obra em Chapa de Aço galvanizado.

Será fornecida placa de obra em chapa de aço galvanizado, para identificação da obra a ser realizada, nas dimensões de 1,50m x 2,00m.

2. – INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 ACADEMIAS NA PRAÇA DE ESPORTE, MANOEL ALONSO DE ALMENDRA, BAIRRO CENTRO, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

2.1 – ESCAVAÇÃO MECÂNICA.

O solo será escavado com corte e nivelado para implantação da Academia ao Ar Livre.

2.2– REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

O solo será regularizado e compactado manualmente com soquete, para que o piso fique nivelado e os equipamentos fixados não acumulem água de chuva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

2.3 – LASTRO DE BRITA

Será colocado na base 4,00 cm de brita, para que na execução do piso que será composto com armação em tela soldada.

2.4 – Piso em concreto 20 MPA, preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada.

Será utilizado concreto estrutural com resistência característica à compressão (fck) de 20 MPa, resistência esta que deverá ser atingida aos 28 dias, conforme a ABNT. A verificação da trabalhabilidade será efetuada através de ensaios de consistência (slump test). Quanto às verificações de características dos constituintes e da resistência mecânica, serão obedecidas as NBR 5732 e NBR 5738. A granulometria do agregado deve ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada a fim de evitar falhas ou nichos no concreto **incluso junta de dilatação poliuretano 2,00x2,00m.**

2.5 – Tela de aço soldada.

Após espalhamento do lastro de brita será instalado Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92 (1,48 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2mm, largura de 2,45x60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15x15cm, daí a aplicação do concreto.

3. – INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE 1 ACADEMIA NA PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO CIDADE NOVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

3.1 – ESCAVAÇÃO MECÂNICA.

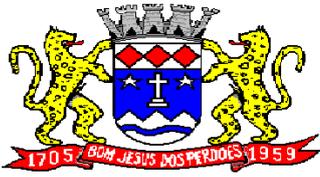
O solo será escavado com corte e nivelado para implantação da Academia ao Ar Livre.

3.2– REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

O solo será regularizado e compactado manualmente com soquete, para que o piso fique nivelado e os equipamentos fixados não acumulem água de chuva.

3.3 – LASTRO DE BRITA

Será colocado na base 4,00 cm de brita, para que na execução do piso que será composto com armação em tela soldada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

3.4 – Piso em concreto 20 MPA, preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada.

Será utilizado concreto estrutural com resistência característica à compressão (fck) de 20 MPa, resistência esta que deverá ser atingida aos 28 dias, conforme a ABNT. A verificação da trabalhabilidade será efetuada através de ensaios de consistência (slump test). Quanto às verificações de características dos constituintes e da resistência mecânica, serão obedecidas as NBR 5732 e NBR 5738. A granulometria do agregado deve ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada a fim de evitar falhas ou nichos no concreto **incluso junta de dilatação poliuretano 2,00x2,00m.**

3.5 – Tela de aço soldada.

Após espalhamento do lastro de brita será instalado Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92 (1,48 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2mm, largura de 2,45x60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15x15cm, daí a aplicação do concreto.

4. – COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

Foram feito 3 cotações no mercado com firmas especializadas em fornecimento e montagem de Academias ao Ar Livre. Desta feita foi extraído o valor médio das 3 fornecedoras para que pudéssemos ter um parâmetro de custo e também porque essas Empresas além de fornecer os equipamentos também executam a infraestruturas para locação dos mesmos. Também todos os equipamentos terá que estar em conformidade com certificado IMETRO e estar acordado com as ABNT's: ABNT NBR 11003-2009, 10443-2008, 9209-1986 e 8094-1983.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

Todos os equipamentos e afins instalados nos prédio, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Diretoria de Obras Públicas - D.O.P.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada, devendo apresentar perfeito funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de setembro de 2016.

Eduardo Henrique Massei

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões-SP

Anderson Martins dos Santos

Resp. Técnico / Fiscalização – CREA:5063494028-SP

ART: 92221220160535784